



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5021214-75.2015.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais

EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO SAINT MORITZ

EXECUTADO: WALDEMAR JUNIOR DE PAULA DIAS

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 02/05/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 de maio de 2025, nesta Comarca de Porto Alegre – RS, em cumprimento ao respeitável mandado de número 10081297905, extraído dos autos do Processo de número 5021214-75.2015.8.21.0001, com as formalidades legais, diligenciei na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 1281, apto 606, Bloco B, Edifício Saint Moritz, Auxiliadora - Porto Alegre/RS 90510003 (Residencial) e procedi de forma indireta a avaliação do seguinte bem imóvel: Apartamento de numero 606 do Edifício Saint Moritz, Bloco B situado na Rua 24 de Outubro, 1281, localizado no 5o andar ou sexto pavimento, de frente de quem da frente olhar o predio com a área global de 115,90 m² sendo 95,80m² de área privativa, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0133581 nas coisas de uso comum e fim proveitoso. Bairro Auxiliadora. Quarteirão formado pelas Ruas 24 de Outubro, Coronel Lucas de Oliveira, Coronel Bordini e Eudoro Berlink. Construção com aproximadamente 50 anos. Predio bem conservado, com portaria, zeladoria e muito bem situado, na divisa de Bairros Moinhos de Vento e Auxiliadora, com amplo transporte publico, proximo a shopping, Supermercado, Restaurantes, etc.. Nas diligencias efetuadas não logrei exito em encontrar os ocupantes do imovel, que segundo informação passada na Portaria, se encontra locado. Por todo o exposto e considerando que a penhora não incluiu o(s) Box (es) de estacionamento, avalio o imóvel pela importância de R\$810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais). Para constar, lavro o presente Auto.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE COLOMBO BORGES**.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Colombo Borges, Oficial de Justiça**, em 2/5/2025, às 20:44:1, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10081769329v1** e o código CRC **d43c9407**.

5021214-75.2015.8.21.0001

10081769329 .V1 jcborges© jcborges